



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA..... 1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO..... 1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS..... 1

PRESIDÊNCIA

PORTARIA FUNAI Nº 1063, DE 24 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Funai, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor SAURI PAFEJ MANOEL ANTONIO, matrícula Siape 3341533, CPF 367.915.550-68, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01120386426, categoria "AB", com validade até 07/05/2027, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Guarapuava, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 97, DE 24 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria Casa Civil/MPI nº 1.809, de 24 de fevereiro de 2023, e ainda tendo em vista o Despacho CR-NE-II (7050272); resolve:

Art. 1º Designar o servidor relacionado abaixo, para o encargo de Solicitante de Passagem junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, no âmbito da Coordenação Regional Nordeste II e suas Divisões e Serviços, em atendimento ao art. 15 da Instrução Normativa nº 3, DE 11 de fevereiro de 2015, para verificar cotação de preços das agências, comparando-as com os praticados no mercado, indicar a reserva, solicitar e autorizar a emissão de bilhete de passagem, por meio da agência de viagem ou diretamente das companhias aéreas credenciadas, conforme a Portaria nº 227/2014 MP.

Coordenação Regional Nordeste II		
NOME:	AUGUSTO EVERTON DIAS CASTRO	CPF: 033.026.923-23
Matricula SIAPE:	1193498	E-mail funcional: augusto.castro@funai.gov.br

Art. 2º Determinar que Coordenação Regional Nordeste II e suas Divisões e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, contado com suas atribuições e competências visando o bom desempenho da missão em causa, fixadas na Instrução Normativa nº 3, DE 11 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES
Diretora

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 231, DE 24 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08620.009943/2024-98 resolve:



Brasília, 26 de julho de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 143 - p. 2

Art. 1º Tornar público o usufruto da Licença-Prêmio por Assiduidade no mês de Agosto/2024, dos servidores abaixo relacionados, conforme o período descrito:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO	PERÍODOS
ALIDIO SEBASTIÃO AUGUSTO	0445266	-	CTL BENJAMIN CONSTANT/CR-AS	05/08/2024 a 03/09/2024
MANOEL ROMUALDO FARIAS	0445311	-	CR-AS	15/08/2024 a 13/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILTON REIS SILVA FAHNING

Coordenador(a)-Geral substituto(a)